



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo nº 00536-0.2015.001
Tomada de Preços nº 006/2015

DECISÃO

Versa o presente processo acerca de procedimento licitatório, para a contratação de empresa de engenharia civil para reforma dos Fóruns das Comarcas de Matriz de Camaragibe e Passo de Camaragibe.

Após ter sido declarada habilitada durante a sessão pública designada para o recebimento, abertura e julgamento da habilitação das empresas licitantes, a empresa T DE BULHÕES PESSOA CONSTRUÇÕES ME apresentou petição, conforme fl. 1987, requerendo a devolução do envelope contendo sua proposta de preços, alegando a impossibilidade de seu responsável técnico fazer o acompanhamento da obra, bem como que seu titular é funcionário de uma empresa terceirizada que presta serviço para este Tribunal.

Considerando que, nos termos do art. 43, § 6º, da Lei nº 8666/93, é possível a desistência da proposta em razão de motivo justo decorrente de fato superveniente, a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas DECIDE acatar o requerimento da empresa T DE BULHÕES PESSOA CONSTRUÇÕES ME, bem como devolver à mesma o envelope referente à sua proposta de preços.

Maceió, 12 de maio de 2016.

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Presidente

Kátia Maria Diniz Cassiano
Membro

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Membro

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
PUBLICADO NO D.J.E. DO DIA 16.05.16**